

SUMÁRIO

- ✓ **O SNESup DESEJA A TODOS OS COLEGAS
UMAS FESTAS FELIZES E UM BOM ANO DE 2011**
- ✓ **SNESup ESCRIVE AOS GRUPOS PARLAMENTARES SOBRE A
INCONSTITUCIONALIDADE DOS CORTES NOS VENCIMENTOS**
- ✓ **REGIME DE "VOLUNTARIADO"
SUSCITA PEDIDO DE REUNIÃO COM MARIANO GAGO**
- ✓ **SESSÃO SOBRE DOCÊNCIA NÃO REMUNERADA NA UNIVERSIDADE DO PORTO**
- ✓ **O SNESup INTERVÉM NO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**
- ✓ **LISTAS NOMINATIVAS?**
- ✓ **PRÉMIO BOLSA DE INVESTIGAÇÃO 2011**
- ✓ **EVENTOS**
- ✓ **DIÁRIO DA REPÚBLICA**

O SNESup DESEJA A TODOS OS COLEGAS UMAS FESTAS FELIZES E UM BOM ANO DE 2011

Apesar dos tempos que vivemos não serem fáceis e das contrariedades que se esperam para o próximo ano de 2011, é importante não nos deixarmos arrastar pelo sentimento de conformismo.

Esperam-nos desafios difíceis que só poderão ser superados com a contribuição de todos e uma vontade inabalável de construir um futuro melhor.

O SNESup continuará empenhado na construção de um Ensino Superior de qualidade e na defesa de condições dignas para os docentes e investigadores.

Juntos faremos de 2011 um ano melhor!



SNESup ESCREVE AOS GRUPOS PARLAMENTARES SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DOS CORTES NOS VENCIMENTOS

Perante a possibilidade de alguns Deputados virem a pedir a fiscalização da constitucionalidade das remunerações, o SNESup escreveu aos vários grupos parlamentares a alertar para algumas razões que nos parecem pertinentes para a justificação da inconstitucionalidade dos cortes.

A carta enviada poderá ser vista na íntegra no nosso site através do *link*: http://www.snesup.pt/htmls/EkAkFuEulyggEOA_SqD.shtml.

Paralelamente a esta iniciativa e independentemente do resultado prático que tenha, o SNESup está também a preparar uma acção com vista a declarar inconstitucionalidade dos cortes. Neste momento estamos em conversações com outros sindicatos para ver se é possível desenvolver uma acção concertada.

Sozinhos ou acompanhados não iremos desistir desta causa.

REGIME DE "VOLUNTARIADO" SUSCITA PEDIDO DE REUNIÃO COM MARIANO GAGO

No passado dia 11 de Dezembro, o SNESup reuniu com a ABIC e FENPROF com vista a encontrar um consenso nos argumentos e medidas que podem ser desenvolvidas para combater as sucessivas situações de utilização dos bolseiros de investigação como “docentes voluntários”.

Após a reunião foi endereçada uma carta, assinada por estas três organizações, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a solicitar a marcação de uma reunião.

O SNESup e a ABIC vêm desenvolvendo acções conjuntas neste domínio, que passaram já pela realização em 17 de Novembro de reuniões nas Universidades de Lisboa e de Aveiro.

SESSÃO SOBRE DOCÊNCIA NÃO REMUNERADA NA UNIVERSIDADE DO PORTO

Realizou-se na Reitoria da Universidade do Porto uma sessão de esclarecimento e debate sobre docência não remunerada. Esta sessão, com organização conjunta ABIC e SNESup contou com a participação de um representante da ANICT e do Vice-Reitor da Universidade do Porto, Jorge Gonçalves. Após as análises das distorções introduzidas e irregularidades promovidas pela prática e tentativas de formalização desta modalidade, apresentadas pelos representantes do SNESup, Luís Moutinho, e da ABIC, houve oportunidade de apresentação e discussão de alguns casos concretos, tendo mesmo sido relatados na primeira pessoa casos de docentes não remunerados que asseguram funções docentes e até, pelo menos num caso, coordenações de cursos. O Vice-Reitor da Universidade do Porto, considerando que esta Universidade tem todo o interesse em manter os mais elevados padrões éticos e em garantir a qualidade do seu corpo docente num ambiente de concorrência leal, disponibilizou-se para estudar as situações que lhe forem apresentadas e erradicar os abusos encontrados.

O SNESup INTERVÉM NO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Chegou já ao SNESup o projecto de regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Évora. Parece-nos que, por cautela, valeria a pena ter feito um regulamento específico para o subsistema politécnico, onde a definição de funções e as cargas horárias são estatutariamente diferentes. Está previsto no projecto de regulamento em causa que os indicadores, pontos base e factores de ponderação, bem como os correspondentes instrumentos de avaliação sejam definidos por despacho reitoral o que, a acontecer, terá sempre de ser também objecto de audição sindical tal como se a opção passar pela definição posterior de regulamentos para as diversas Escolas à semelhança do que aconteceu em outras instituições. Deve ainda ser assegurada a efectiva participação dos órgãos científicos (Conselhos Científicos das Escolas) - responsáveis pela realização da avaliação dos docentes – e órgãos pedagógicos (Conselhos Pedagógicos das Escolas) no processo de avaliação dos docentes. Deverá ser ainda previsto que apenas deverão ser consideradas as vertentes da actividade dos docentes na medida a que estes lhes tenham estado realmente afectos no período em avaliação bem como as diferenças de habilitações científicas. Os contributos do SNESup estão ultimados e contamos apresentá-los em reunião a agendar com o Reitor nos próximos dias.

LISTAS NOMINATIVAS?

Em situações de reestruturação de carreiras ou de regularização de admissões por via legislativa usa-se com frequência a técnica da lista nominativa para evitar a multiplicação de provimentos individuais. As listas nominativas reportam-se, em regra, a uma única data.

A nova Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro), alterada pela Lei do Orçamento do Estado para 2009 (Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro) previu a publicação de listas nominativas que, no caso da transição de vínculo para contrato de trabalho em funções públicas, teriam sempre os seus efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009. Apenas uma instituição de ensino superior público procedeu à divulgação de uma lista nominativa, que o SNESup anunciou ir impugnar que foi de imediato suspensa.

Como se sabe, os Estatutos de Carreira Docente do Ensino Superior (ECDU/ECPDESP) foram revistos pelos Decretos-Lei nº 205/2009 e 207/2009, que entraram em vigor em 1 de Setembro de 2009, e estes foram alterados por apreciação parlamentar com entrada em vigor das alterações em 14 de Maio de 2010. Tanto os referidos diplomas como as leis que os alteraram prevêem modificações da forma de vinculação que só terão lugar em momentos futuros, preenchidas certas condições. Nenhum dos diplomas prevê a publicação de listas nominativas.

Não nos parece de reivindicar a publicação das listas nominativas previstas na lei geral, reportadas a 1 de Janeiro de 2009:

- porque os diplomas de revisão de Estatutos não previram a publicação de listas nominativas;
- porque a complexidade do processo de reestruturação de carreiras, produzindo efeitos em momentos diversos, se acomoda mal com o modelo de listas nominativas divulgado pela DGAEP;

- porque haveria elevada probabilidade de daí resultarem fortes prejuízos e quase nenhum benefício.

A título de exemplo, os colegas que acederam entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2009 às categorias de professor, embora ainda com nomeação provisória ou, no caso dos professores auxiliares, com provimento provisório, ficaram no quadro da revisão dos Estatutos de Carreira e das disposições transitórias propostas pelo SNESup, com direito ao regime de estabilidade contratual inerente à antiga nomeação definitiva a partir do momento em que concluíam o período experimental.

Isto porque na revisão dos Estatutos se considerou que só a partir de 1 de Setembro de 2009 se processava a transição de vínculos para contrato de trabalho em funções públicas, enquanto que na lei geral esta transição de vínculos se considera reportada a 1 de Janeiro daquele ano. Invocar a lei geral para obter a publicação de listas nominativas, reportadas a 1 de Janeiro de 2009, parece-nos brincar com o fogo.

Nem as instituições de ensino superior público estão, a nosso ver, a cometer uma ilegalidade por não publicarem listas nominativas, nem os colegas têm o seu vínculo em perigo por elas não serem publicadas. Mas, se vierem a ser publicadas, devem ser minuciosamente escrutinadas, tanto quanto a vínculos como quanto a remunerações, tanto quanto ao que está escrito como quanto ao que está omitido, com vista à formulação de reclamações e, sendo caso disso, impugnação judicial.

PRÉMIO BOLSA DE INVESTIGAÇÃO 2011

No seguimento do sucesso da primeira edição das Conferências do Estoril organizadas pelo Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI) e pelo Município de Cascais, este ano a iniciativa irá repetir-se de 4-6 de Maio 2011 no Centro de Congressos do Estoril.

Encontram-se abertas as candidaturas ao prémio Bolsa de Investigação 2011, com um prémio no valor de 15 mil euros, que se destinam a jovens até aos 30 anos.

Os formulários de candidatura estão disponíveis em www.conferenciasdoestoril.org. e o prazo para a entrega dos projectos é dia 11 de Março de 2011.

Para mais informações consulte o site: bolsa@conferenciasdoestoril.org

EVENTOS

- Seminários Projectos em Debate “Cidades”

20 Dezembro 2010 às 14 horas

Local: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sala 2

- Ciclo de Conferências de Ciência

“Visiting Time: The Renegotiation of Time through Time-Based Art”

19 de Janeiro de 2011 às 18 horas

Local: Gulbenkian, Auditório 2

- Ciclo de Conferências de Ciência

“Functional Images of the Brain: Beauty, Bounty, and Beyond”

2 de Fevereiro de 2011 às 18 horas

Local: Gulbenkian, Auditório 2

- Seminário “Alcora: o segredo de uma aliança da guerra colonial à actualidade”

11 de Janeiro de 2011 às 15 horas

Local: CES-Coimbra, Sala de seminários

Para mais informações consulte: http://www.ces.uc.pt/eventos/index.php?id=3217&id_lingua=1

- Seminário “Direito de Família tem género?”

13 de Janeiro de 2011 às 17 horas

Local: CES-Coimbra, Sala de seminários

Para mais informações consulte: http://www.ces.uc.pt/eventos/index.php?id=3199&id_lingua=1

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Lei n.º 52/2010, de 14 de Dezembro](#) - Altera o âmbito de aplicação da [Lei n.º 47/2010](#), de 7 de Setembro (primeira alteração à [Lei n.º 47/2010](#), de 7 de Setembro, sobre redução do vencimento mensal ílquido dos membros das Casas Civil e Militar do Presidente da República, dos gabinetes dos membros do Governo, dos gabinetes dos Governos Regionais, dos gabinetes de apoio pessoal dos presidentes e vereadores de câmaras municipais e dos governos civis).

[Lei n.º 51/2010, de 14 de Dezembro](#) - Cria a Ordem dos Nutricionistas e aprova o seu Estatuto.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2010, publicada em 14 de Dezembro](#) - Aprova a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF).

[Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro](#) - Introduce o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de actos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de Janeiro, e transpõe a Directiva n.º [2007/66/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Directivas n.ºs [89/665/CEE](#), do Conselho, de 21 de Dezembro, e [92/13/CEE](#), do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos

Vale a pena ler também, em relação a este diploma:

[Resumo em linguagem clara](#)

[Summary in plain english](#)

[Portaria n.º 1236/2010, de 13 de Outubro](#) - Regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt